

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

2- JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jacinto/MG, mediante a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas, educacionais e de promoção da saúde realizadas pela Administração Municipal.

Os materiais esportivos serão utilizados na execução de projetos, programas, eventos, competições, treinamentos, atividades escolares, ações de inclusão social e demais iniciativas promovidas pelas Secretarias Municipais, especialmente as Secretarias de Esporte e Lazer, Educação, Assistência Social e outras que desenvolvam atividades relacionadas ao esporte e à recreação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato de materiais a serem adquiridos durante a vigência da ata, uma vez que a demanda varia conforme o calendário de eventos, projetos, campeonatos, atividades escolares e demais ações desenvolvidas pelo Município. Tal sistema proporciona maior eficiência, economicidade, flexibilidade e racionalização dos gastos públicos, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, o desperdício de recursos públicos e a descontinuidade das atividades.

A contratação está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar o adequado atendimento das demandas administrativas e a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a realização do Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo maior agilidade nas aquisições, redução de custos operacionais e disponibilidade dos materiais sempre que houver necessidade.



3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DOS ITENS

Os materiais esportivos a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, de qualidade comprovada, atender às normas técnicas aplicáveis, quando houver, e possuir características compatíveis com as especificações descritas neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá, dentre outros, os seguintes materiais esportivos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EM ORDEM ALFABETICA	UNIDADE	QUANTIDADE	ITEM
2	4456	AGASALHO COMPLETO - COMPLETO DE BUSAO DE MANGA COMPRIDAM COM PUNHO E CALÇA COMPRIDA, MODELO UNISSEX COM COMPOSIÇÃO EM , TAC TEL, TAMANHO VARIADO (P M G). CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	30	R\$ 108,00
3	4367	APITO - DEDAL EM PLÁSTICO / AMPLITUDE SONORA COM 115 DECIBÉIS, SIMILAR FOX 40. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	30,	R\$ 26,34
4	4321	BAMBOLÊ - CONFECCIONADO EM ARCO DE PVC/ EMENDA EM PVC RÍGIDO/ 66CM DIÂMETRO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 37,93
5	4337	BANDEIRA DE ARBITRAGEM - QUADRICULADA / CABO EM BORRACHA / DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 50 X 50 CATEGORIA: MATERIAL	JOGO	18,	R\$ 130,15
6	4458	BARREIRA PARA ATLETISMO COM REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 0,60 CM E 1 METRO DE ALTURA. CATEGORIA: MATERIAL CÓDIGO HLH: 23753 NA ENTIDADE: PM CÓDIGO SICOM: 23753 DATA CADASTRO: 15/04/2023	UNIDADE	5,	R\$ 168,36
7	4411	BARREIRINHA DE PVC P/ TREINAMENTO, MARCA PISTA E CAMPO, LARGURA 48 CM POR 31 CM DE ALTURA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	25,	R\$ 143,39
8	4368	BLOCO PARTIDA - EM MADEIRA COM APOIO PARA OS PÉS REVESTIDOS EM BORRACHA COM AJUSTES E TROCA DE POSIÇÃO RÁPIDA E FÁCIL. ESPECIALMENTE INDICADO PARA TREINAMENTO. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	5,	R\$ 340,98
9	7682	BOLA DE FUTEBOL T1 PENALTI S11 R1 CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	100,	R\$ 212,33
10	7683	BOLA DE FUTEBOL T2 PENALTI CAMPO DIGITAL CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 212,30
11	7684	BOLA DE FUTSAL MAX 1000 PENALTI CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 398,63



12	7687	BOLA DE FUTSAL MAX 100 PENALTI CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 173,67
13	7686	BOLA DE FUTSAL MAX 200 PENALTI CATEGORIA: MATERIAL	UNID	50,	R\$ 230,00
14	7685	BOLA DE FUTSAL MAX 500 PENALTI CATEGORIA: MATERIAL	UNID	50,	R\$ 295,00
15	7688	BOLA DE FUTSAL PENALTI MATIS TERMOTEC CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 196,60
16	7689	BOLA DE FUTVOLEI PRO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 384,86
17	489	BOLA DE HANDEBOL H1L - CIRCUNFERÊNCIA 49-51CM/ PESO: 230-270G/ CÂMARA BUTIL/LÁTEX/ SISTEMA COSTURADA/MATERIAL PU (POLIURETANO CONTACT)/ VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA/ SIMILAR A PÊNALTI. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	100,	R\$ 151,30
18	4371	BOLA DE INICIALIZAÇÃO T12 - EM BORRACHA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	100,	R\$ 27,32
19	2567	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 1KG, INDICADA PARA O USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CAMARA AIRBILY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL). CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	5,	R\$ 182,00
20	4414	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 2KG, INDICADA PARA O USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CAMARA AIRBILY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL). CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	5,	R\$ 163,67
21	4415	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 3KG, INDICADA PARA O USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CAMARA AIRBILY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL). CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	5,	R\$ 148,11
22	7692	BOLA SOCIETY JUVENIL LIDER N4 XXV CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 170,42
23	7690	BOLA SOCIETY T1 (ADULTO) SE7E ULTRA FUSION CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 268,27
24	7691	BOLA SOCIETY T2 (ADULTO) MATIS TERMOTEC CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 261,23
25	7696	BOLA VOLEIBOL PENALTI VOLEIBOL PRAIA PRO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 304,60
26	7695	BOLA VOLEIBOL PENALTI VP5000 CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 242,33



27	7693	BOLA VOLEIBOL T1 (8.0) PRO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 233,20
28	7694	BOLA VOLEIBOL T2 6.0 PRO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 258,00
29	4374	BOLSA DE UNIFORME VIAGEM - SEMI PROFISSIONAL CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	40,	R\$ 111,83
30	4373	BOLSA KIT SOCORROS - SEMI PROFISSIONAL CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	20,	R\$ 294,21
31	4375	BOMBA PARA INFLAR BOLA - EM PVC/ COM BICO E CALIBRADOR/CABO ANATÔMICO. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	38,	R\$ 64,00
32	513	CALÇA GOLEIRO ADULTO - TAMANHO G, COR PRETO, COM ACOLCHOAMENTO LATERAL E FRONTAL (JOELHOS). CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	15,	R\$ 67,08
33	2512	CAMISA ARBITRAGEM EM DRY SEMI PROFISSIONAL CATEGORIA: MATERIAL	JOGO	60,	R\$ 117,10
34	7670	CAMISA DE MALHA DRY FIT, FUTEBOL T2 (MASC) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,	R\$ 74,05
35	7668	CAMISA DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, FUTEBOL T1 (MASC) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	80,	R\$ 78,36
36	7672	CAMISA DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, FUTSAL T1 (FEM) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 82,65
37	7674	CAMISA DE MALHA DRY FIT MANCHESTER DRY TECH, FUTSAL T1 (MASC) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 72,03
38	7680	CAMISA DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, VOLEIBOL T1 (MASC) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 76,30
39	7676	CAMISA DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, VOLEIBOL T2 (FEM / JUV) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 78,67
40	7678	CAMISA DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, VOLEIBOL T2 (MASC / JUV) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 73,97
41	4379	CAMISA GOLEIRO ADULTO EM DRY, MANGA LONGA, ACOLCHOAMENTO NOS COTOVELOS, TAM. G, COR VARIADA. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 78,57
42	4381	CAMISA GOLEIRO INFANTIL EM DRY, MANGA LONGA, ACOLCHOAMENTO NOS COTOVELOS, TAM. P, COR VARIADA.	UNIDADE	30,	R\$ 74,02



		CATEGORIA: MATERIAL			
44	7699	CAMISA P/ QUADRILHA (XADREZ) CATEGORIA: MATERIAL CÓDIGO HLH: 27598 NA ENTIDADE: PM CÓDIGO SICOM: 27598 DATA CADASTRO: 15/01/2026	UNIDADE	80,	R\$ 75,09
45	4378	CAMISETA ATLETISMO EM DRY, COR LARANJA. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 83,34
46	2551	CARTÕES DE ARBITRAGEM EM PVC IMPERMEÁVEL SIMILAR A ZM CATEGORIA: MATERIAL	PAR	100,	R\$ 28,73
47	4382	COLCHONETES ENVERNIZADO CONFECCIONADO COM CAPA IMPERMEÁVEL/ ESPUMA ORTOPÉDICA D33/ APROXIMADAMENTE 04CM DE ALTURA E DIMENSÕES 90X50X03/ COSTURA DUP CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	100,	R\$ 124,62
48	4387	COLETES COR BRANCA TAM. G EM DRY. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,	R\$ 177,43
49	4384	COLETES COR BRANCA TAM. P EM DRY. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,	R\$ 159,97
50	4386	COLETES COR LARANJA TA M. G EM DRY. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,	R\$ 143,18
51	4385	COLETES COR LARANJA TAM. M EM DRY. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,	R\$ 124,65
52	4383	COLETES COR LARANJA TAM. P EM DRY. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,	R\$ 123,97
53	4391	COLETES COR PRETA TAM. G EM DRY. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,	R\$ 87,67
54	4390	COLETES COR PRETA TAM. M EM DRY. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,	R\$ 85,87
55	4389	COLETES COR PRETA TAM. P EM DRY. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,	R\$ 87,20
56	4388	CONE PLÁSTICO EM POLIETILENO/ PARA TREINO ESPORTIVO/CORES VARIADAS. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	200,	R\$ 100,33
57	4452	CONJUNTO KIT 1 MESA TAMBAÚ EMPALHÁVEL 70X70 DESIGN MODERNO C/ 4 CADEIRAS IGUAPE 154KG BRANCO TRAMONTINA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	20,	R\$ 320,32
58	4443	CRONOMETRO - PROFISSIONAL/ CORPO EM PLÁSTICO/ PRECISÃO EM CENTÉSIMOS/DISPLAY DE HORÁRIO 12 OU 24H/ALARME/ LCD DIGITAL/BATERIA 3V. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	20,	R\$ 160,13
59	4393	DARDO BAMBU - EM BAMBÚ, PESO: 600G, EMPUNHADURA DE CORDEL, PONTEIRA DE	UNIDADE	10,	R\$ 111,11



		FERRO PINTADA CATEGORIA: MATERIAL			
60	4392	DARDO PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO / AÇO, PESO: 600G, EMPUNHADURA DE CORDEL, PONTEIRA DE FERRO PINTADA. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	5,	R\$ 304,67
61	4412	HALTER 1 KG, EMBORRACHADO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; HALTER EMBORRACHADO 1 KG, CONSTITUÍDO DE FERRO FUNDIDO NO INTERIOR, RECOBERTO COM MATERIAL EMBORRACHADO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	10,	R\$ 52,33
62	7697	KIT BOMBA / APITO / CARTÕES CATEGORIA: MATERIAL	KIT	30,	R\$ 110,57
63	4462	MEDALHA COR BRONZE TAMANHO: 7X5,3CM, COR: BRONZE, FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO SAMAK, COM FITA DE GALÃO NA COR LARANJA COM LARGURA DE 20MM X 80CM DE COMPRIMENTO. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.000,	R\$ 23,57
64	2565	MEDALHA COR DOURADA TAMANHO: 7X5,3CM, COR: OURO VELHO, FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO SAMAK, COM FITA DE GALÃO NA COR LARANJA COM LARG. DE 20MM X 80CM DE COMP. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.000,	R\$ 26,31
65	4398	MEDALHA COR PRATEADA TAMANHO: 7X5,3CM, COR: PRATA, FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO SAMAK, COM FITA DE GALÃO NA COR LARANJA COM LARGURA DE 20MM X 80CM DE COMPRIMENTO. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	1.000,	R\$ 29,31
66	7705	MEIÃO FUTEBOL ADULTO CATEGORIA: MATERIAL	PAR	200,	R\$ 53,20
67	7706	MEIA VOLEIBOL CANO ALTO CATEGORIA: MATERIAL	PAR	200,	R\$ 23,87
68	2552	MEIOES COR BRANCO, PROFISSIONAL, TAM. ADULTO, CATEGORIA: MATERIAL	PAR	300,	R\$ 28,60
69	4396	MEIOES COR LARANJA, PROFISSIONAL, TAM. ADULTO, CATEGORIA: MATERIAL	PAR	300,	R\$ 24,64
70	4395	MEIOES - COR PRETO, PROFISSIONAL, TAM. ADULTO, CATEGORIA: MATERIAL	PAR	300,	R\$ 26,90
71	4413	MINI CAMA ELÁSTICA, JUMP OU MINI TRAMPOLIM. PARA AULAS DE PEQUENOS SALTOS E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	10,	R\$ 277,86
72	4457	PETECA MODELO PROFISSIONAL / MATERIAL: BASE BORRACHA SINTÉTICA / TAMANHO ÚNICO /	UNIDADE	100,	R\$ 31,19



		PENA SINTÉTICA / COR BRANCA. SIMILAR A PEQUITA CATEGORIA: MATERIAL			
73	2568	PLACAR DE MESA - CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - SISTEMA ARTICULADO. - MATERIAL: PVC RÍGIDO. - MEDIDAS: 19 X 39 X 20 CM. - MARCAÇÃO: 7 SETS E 31 PONTOS. *GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	30,	R\$ 127,67
74	6029	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DUPLO VAGA LUME - KIEF PLACA SINALIZADORA DE SUBSTITUIÇÃO MODELO DUPLO(DOIS NÚMEROS - DOIS LADOS) FABRICADA PELA KIEF UTILIZANDO O SISTEMA MANUAL DIGITOK, ONDE BASTA GIRAR AS BANDEIRAS E FORMAR RAPIDAMENTE O NÚMERO DESEJADO. FORMA NÚMEROS NA COR VERDE E NA COR LARANJA EM AMBOS OS LADOS. POSSUI MANOPLA DE MADEIRA PARA SEGURAR E ERGUER. PRODUTO LEVE, VERSÁTIL E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. MATERIAL: PLASTICO (CORPO E NÚMEROS) E MADEIRA (MANOPLA) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	10,	R\$ 596,33
75	4425	PLACAR ELETRONICO - PAINEL POLIESPORTIVO COMPLETO COM 8 DÍGITOS DE 2,5"X6,35CM E 2 DÍGITOS DE 2"X5,08CM, POSSUI CRONÔMETRO, MARCAÇÃO DE PONTOS DE 0 A 99 E DE 0 A 9 PARA SET OU FALTA DE CADA TIME. CRIADO PARA ESPORTES EM GERAL, ALÉM DAS DIVERSAS FUNÇÕES CONTA COM SIRENE EXTERNA E CONTROLE G13 SEM FIO PARA COMPLETA OPERAÇÃO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	10,	R\$ 2.077,33
76	4463	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO MATERIAL: FEITA DE FIO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,44X2,44 METROS/ FIO DUPLO, TRANÇADO E TORCIDO/ MALHA 16X16 CM/ OFICIAL/ COR BRANCA/ SIMILAR A PARANÁ. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	49,	R\$ 850,00
77	7700	REDE DE FUTEBOL T1 (SEDA) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	49,	R\$ 1.234,66
78	7701	REDE DE FUTEBOL T2 (NYLON DUPLO) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	49,	R\$ 331,67
79	6027	REDE DE FUTSAL MATERIAL: FEITA DE FIO DE POLIPROPILENO/MEDIDA FRONTAL APROXIMADAMENTE 3,20X2,10 METROS/ MEDIDA LATERAL APROXIMADAMENTE 2,10 ALTURA X 1,00 PROFUNDIDADE INFERIOR X 0,60M PROFUNDIDADE SUPERIOR/ FIO DE 2MM, TRANÇADO E TORCIDO/ MALHA 12X12 CM/ OFICIAL/ COR BRANCA/ SIMILAR A PARANÁ. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	100,	R\$ 557,03



80	4400	REDE DE VÔLEI MATERIAL: FEITA DE FIO DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE/TAMANHO OFICIAL APROXIMADAMENTE 9,5 X 1,00 METROS/ FIO Nº 2,/ COM LONA SUPERIOR SINTÉTICA COM 5CM LARGURA/ COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO DA REDE/ MALHA 10X10 CM/ COR BRANCA/ SIMILAR A PARANÁ. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 420,33
81	7702	REDE FUTSAL SEDA FIO 2,5MM CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 413,30
82	4401	REDE JOGO PETECA MATERIAL: FEITA DE FIO DE POLIETILENO (NYLON)/ TAMANHO OFICIAL APROXIMADAMENTE 7,6 X 0,60 METROS/ FIO Nº 2,/ COM DEBRUNS SUPERIOR SINTÉTICA COM 5CM LARGURA/ COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO DA REDE/ MALHA 04 X 04 CM/ COR BRANCA/ SIMILAR A PARANÁ. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	40,	R\$ 117,37
83	7704	REDE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXA ALGODÃO CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	49,	R\$ 149,63
84	7703	REDE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXA SINTETICA CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	49,	R\$ 380,33
85	4408	SAPATILHA ATLETISMO SAPATILHA EM LONA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ, TAM. VARIADO. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	40,	R\$ 307,09
86	7671	SHORT DE MALHA DRY FIT, FUTEBOL T2 (MASC) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	100,	R\$ 36,29
87	7669	SHORT DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, FUTEBOL T1 (MASC) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	80,	R\$ 39,62
88	7675	SHORT DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, FUTSALL T1 (MASC) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 22,77
89	7673	SHORT DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, FUTSAL T1 (FEM) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 33,95
90	7681	SHORT DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, VOLEIBOL T1 (MASC) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 26,40
91	7677	SHORT DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, VOLEIBOL T2 (FEM / JUV) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 22,10
92	7679	SHORT DE MALHA DRY FIT MANCHESTER / DRY TECH, VOLEIBOL T2 (MASC / JUV) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	60,	R\$ 27,00
93	4409	SHORT P/ ATLETISMO EM DRY CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	50,	R\$ 42,29



94	4397	SHORTS TIPO PROFISSIONAL, EM DRY, COR BRANCO, TAMANHO INFANTIL (P) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,	R\$ 24,77
95	4406	SHORTS - TIPO PROFISSIONAL, EM DRY, COR BRANCO, TAMANHO JUVENIL (M) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,	R\$ 37,29
96	4460	SHORTS TIPO PROFISSIONAL, EM DRY, COR PRETO, TAMANHO INFANTIL (P) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,	R\$ 33,29
97	4461	SHORTS TIPO PROFISSIONAL, EM DRY, COR PRETO, TAMANHO JUVENIL (M) CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,	R\$ 62,33
98	6028	STEP DE PLÁSTICO INJETADO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, STEP DE PLÁSTICO INJETADO, 03 REGULAGENS DE ALTURA, ALCANÇANDO ATE 21,5 CM DE ALTURA (REGULAGENS DE 10 CM; 15 CM E 20 CM) COM SUPERFÍCIE E BASE ANTIDERRAPANTE, E CAPACIDADE PARA ATE 150 KG. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	30,	R\$ 153,67
99	4426	TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL 1,80M X 1,05M X 0,18CM COM ARO TRADICIONAL E REDE CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	20,	R\$ 2.653,67
100	4416	TENDA GAZEBO POLIETILENO BEL 3X3M AZUL CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	30,	R\$ 668,05
101	4407	TROFÉU P/ ESPORTE EM GERAL JEBS CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	500,	R\$ 281,67
102	4465	UNIFORME COMPLETO JUVENIL MASC/ FEM MATERIAL DRY SEMI PROFISSIONAL, CONJUNTO COM 22 CAMISAS, CORES DIVERSAS. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,	R\$ 874,33
103	4466	UNIFORME IDENTIFICACAO COM LOGO (CAMISA/MEIA/SHORT), MATERIAL DRY SEMI PROFISSIONAL, CONJUNTO COM 22 CAMISAS, 22 MEIAS, 22 SHORTS, CORES DIVERSAS CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,	R\$ 829,69
104	4464	UNIFORME INFANTIL MATERIAL DRY SEMI PROFISSIONAL, CONJUNTO COM 22 CAMISAS, CORES DIVERSAS. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	300,	R\$ 85,40
105	4424	XADREZ COM TABULEIRO QUE VIRA ESTOJO EM MADEIRA, PEÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE. CATEGORIA: MATERIAL	UNIDADE	22,	R\$ 41,33
106	8338	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA CAMPO DE FUTEBOL E SOCIETY (REFORÇADA FIO 2 MALHA 12 CM) DE SEDA.	METRO	540,	R\$ 10,05
107	4399	PRATO AUX. A TREINAMENTO MATERIAL: PLÁSTICO EM POLIETILENO/ PARA TREINO	UNIDADE	200,	R\$ 26,43



Valor total Estimado: R\$ **1.823.270,67**(um milhão oitocentos e vinte e três mil duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

Especificações Gerais

- Todos os materiais deverão ser novos, sem uso anterior e entregues em perfeitas condições de utilização.
- Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as finalidades a que se destinam, garantindo segurança, durabilidade e resistência.
- Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, quando aplicável.
- Será admitido o fornecimento de produtos de qualidade equivalente ou superior às especificações descritas, desde que atendam integralmente às necessidades da Administração.
- Os quantitativos de cada item constarão da Planilha de Quantitativos e da Ata de Registro de Preços, podendo ser solicitados de forma parcelada durante a vigência da contratação, conforme a necessidade da Administração.

4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Prazo de Entrega

A entrega dos materiais esportivos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente.

O prazo para entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa contratada.

Em situações excepcionais, devidamente justificadas e aceitas pela Administração, o prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado formalmente antes do seu vencimento e não haja prejuízo ao interesse público.

4.2. Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, situados no Município de Jacinto/MG, conforme informado na respectiva Autorização de Fornecimento.

As entregas poderão ocorrer no Almoxarifado Central ou diretamente nas Secretarias Municipais requisitantes, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, compreendido entre **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**, ou outro horário previamente acordado com o setor responsável.

As despesas com transporte, carga, descarga, seguros, tributos, mão de obra e quaisquer outros custos necessários ao fornecimento dos materiais correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência, podendo rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as exigências estabelecidas.

Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação, sem qualquer custo adicional para a Administração.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos materiais esportivos será realizado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os seguintes procedimentos:

5.1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência da quantidade, da integridade das embalagens e da documentação fiscal correspondente, sendo formalizado pelo servidor responsável designado pela Administração.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos materiais, permanecendo a contratada responsável pela qualidade, conformidade e adequação dos produtos fornecidos.

5.2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando-se aspectos como qualidade, características, funcionamento, marca (quando exigida), quantidade e demais requisitos estabelecidos na contratação.

Constatada a conformidade dos materiais, o recebimento definitivo será formalizado pelo fiscal ou gestor do contrato.

5.3. Recusa e Substituição

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias, divergências de quantidade ou materiais em desacordo com as especificações estabelecidas, a Administração recusará total ou parcialmente o recebimento, notificando a contratada para que proceda à substituição dos produtos.

Os materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A substituição dos materiais não exime a contratada das responsabilidades decorrentes da garantia, da qualidade dos produtos fornecidos e das demais obrigações previstas no contrato e na legislação aplicável.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação ou quaisquer irregularidades constatadas posteriormente, observados os prazos legais e contratuais.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os materiais esportivos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e utilização, livres de defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou quaisquer irregularidades que comprometam seu desempenho.

A contratada deverá assegurar garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, ou pelo prazo superior oferecido pelo fabricante, quando houver.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição, sem qualquer ônus para o Município, dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação, vícios, avarias ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A substituição dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação expedida pela Administração, salvo prazo diverso devidamente justificado e aceito pela contratante.

A garantia não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, pela qualidade dos produtos fornecidos e pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, e nas demais normas pertinentes.

Caso o fabricante ofereça garantia superior à mínima exigida, prevalecerá o prazo mais vantajoso para a Administração, devendo a contratada fornecer, quando aplicável, os respectivos certificados ou termos de garantia no ato da entrega dos materiais.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

1 – Emitir a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contendo as informações necessárias para a execução do objeto;

- II – Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa realizar a entrega dos materiais de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- III – Receber provisória e definitivamente os materiais, mediante conferência das especificações, quantidades e condições de fornecimento, por meio de servidor ou comissão designada;
- IV – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, notificando a contratada para que promova sua substituição;
- V – Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação, por intermédio de fiscal ou gestor designado, registrando as ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- VI – Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade constatada na execução do objeto, fixando prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;
- VII – Efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual, após o recebimento definitivo dos materiais e o atesto da nota fiscal;
- VIII – Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação e no instrumento contratual, quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- IX – Disponibilizar à contratada as informações indispensáveis à correta execução do objeto;
- X – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do contrato, quando houver, e da legislação aplicável.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto desta contratação, tendo em vista que o fornecimento dos materiais esportivos deverá ser executado diretamente pela empresa contratada, a qual permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas perante a Administração.



A vedação à subcontratação tem por finalidade assegurar o controle da qualidade dos produtos fornecidos, a rastreabilidade da execução contratual e a responsabilização direta da contratada pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e, quando houver, no instrumento contratual.

A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes da contratação, sem prévia e expressa autorização da Administração, quando legalmente cabível.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela autoridade competente, na qualidade de fiscal(is) do contrato ou da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal da contratação:

I – acompanhar a execução do fornecimento, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e, quando houver, no contrato;

II – conferir a qualidade, as especificações, as quantidades e os prazos de entrega dos materiais fornecidos;

III – registrar em documento próprio todas as ocorrências verificadas durante a execução da contratação, determinando as providências necessárias à regularização das falhas ou irregularidades constatadas;

IV – comunicar ao gestor da contratação e à autoridade competente quaisquer descumprimentos das obrigações assumidas pela contratada, para adoção das medidas administrativas cabíveis;

V – atestar as notas fiscais, após a verificação da conformidade dos materiais entregues, para fins de liquidação e pagamento;

VI – rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantidades, qualidade ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, defeitos ou vícios constatados, não implicando corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes.

A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização, bem como facilitar o acesso aos documentos e às informações relacionadas ao fornecimento, sempre que requisitado pela Administração.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal da contratação deverão ser encaminhadas ao gestor da contratação ou à autoridade competente para as medidas cabíveis.

10. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante em até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal

da contratação, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente, quando aplicável.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Município de Jacinto/MG, contendo a identificação do processo licitatório, da Ata de Registro de Preços ou do contrato, quando houver, bem como da respectiva Autorização de Fornecimento.

O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade da contratada quanto às obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e junto ao FGTS, sem prejuízo das demais exigências legais.

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, inconsistência nos documentos apresentados ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização das pendências, iniciando-se nova contagem do prazo de pagamento após a apresentação da documentação corrigida, sem ônus para a Administração.

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária para a conta indicada pela contratada ou por outro meio admitido pela Administração.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade, inadimplência contratual ou descumprimento das obrigações assumidas, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou à compensação financeira.

Os preços registrados compreenderão todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros, carga, descarga e quaisquer outras despesas incidentes sobre a execução do objeto.

11. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, preferencialmente em sua forma **eletrônica**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a economicidade, a competitividade e a adequada relação custo-benefício para o atendimento das necessidades do Município.

A licitação será processada pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, em razão da necessidade de futuras e eventuais aquisições, permitindo que os materiais sejam solicitados de forma parcelada conforme a demanda das Secretarias Municipais, evitando a aquisição de quantitativos superiores às necessidades imediatas da Administração.



A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, flexibilidade, planejamento das contratações e otimização dos recursos públicos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

12. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Os valores referenciais para a presente contratação serão definidos com base em pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, observando os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

A estimativa de preços deverá considerar fontes de pesquisa de mercado, tais como contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, consultas a fornecedores do ramo, bancos de preços oficiais e demais meios admitidos pela legislação, buscando refletir os valores praticados no mercado para aquisição dos materiais esportivos.

A pesquisa de preços tem como finalidade subsidiar a definição do valor estimado da contratação, garantindo a compatibilidade dos preços com a realidade de mercado, a economicidade, a vantajosidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Os valores máximos aceitáveis para contratação serão aqueles constantes da planilha de estimativa de preços elaborada pela Administração, que integrará o processo licitatório como documento de planejamento da contratação.

A estimativa total da contratação será calculada considerando os quantitativos previstos e os preços unitários referenciais obtidos na pesquisa de mercado, podendo sofrer alterações durante a fase externa da licitação em razão da dinâmica do mercado e das propostas apresentadas pelos licitantes.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica deverá comprovar a existência legal do licitante, mediante apresentação de:

I – registro comercial, no caso de empresa individual;

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de suas alterações ou da última alteração consolidada, quando aplicável;

III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria



em exercício;

IV – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando aplicável.

4.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

A comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista será realizada mediante apresentação de:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3. Qualificação econômico-financeira

I Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Certidão Judicial Cível Negativa, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio da empresa individual licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento;

a) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

II - Comprovação de que a empresa possui capital social ou patrimônio líquido equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do valor estimado dos respectivos itens propostos pelo licitante, caso sua proposta não compreenda a totalidade de itens constantes no Projeto Básico, planilha orçamentária e demais documentos;

III - Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis exigíveis e apresentados na forma da lei, dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a



aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

a) A demonstração do atendimento aos índices previstos deverá ser acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil e pelo representante legal da empresa licitante, atestando o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos na alínea “a”;

b) Os documentos referidos no inciso III limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

d) O Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis serão aceitos dos ano-calendários 2021 e 2022, caso a empresa licitante não tenha registrado o Balanço Patrimonial do ano-calendário 2023, tendo que vista que o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive, imunes ou isentas, poderá ser entregue até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração, conforme disposto no art. 5º da IN RFB 2.142/23.

4.4. Qualificação técnica

A qualificação técnica poderá ser comprovada mediante:

I – apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, quando exigido pela Administração;

II – comprovação de atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos produtos ofertados, quando pertinente;

III – demais documentos técnicos previstos no edital, caso necessários para garantir a adequada execução do objeto.

4.5. Declarações

O licitante deverá apresentar as declarações exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo edital, incluindo, quando aplicável:

I – declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e



para reabilitado da Previdência Social;

II – declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas e demais normas aplicáveis;

III – declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – demais declarações previstas no instrumento convocatório.

A documentação de habilitação deverá ser apresentada na forma e nos prazos estabelecidos no edital, sendo assegurado aos licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa nos casos previstos em lei.

14. PRAZO

O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá realizar as aquisições dos materiais esportivos conforme sua necessidade, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O prazo para entrega dos materiais seguirá o estabelecido no item específico deste Termo de Referência, contado a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento pela empresa registrada.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos estimados, ficando as aquisições condicionadas à efetiva necessidade das Secretarias Municipais e à disponibilidade orçamentária.



JACINTO 17 DE JUNHO DE 2026

SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIANA SILVA FERREIRA

